



**TC 001.454/2014-5**

**Natureza:** Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

**Unidade Jurisdicionada:** Município de Itaitinga - CE.

**Recorrente:** Abdias Patrício Oliveira.

## DESPACHO

Preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 285 do RI/TCU, conheço do presente Recurso de Reconsideração impetrado por Abdias Patrício Oliveira (R001 – Peça 45), conforme proposta da unidade técnica (Peça 46), suspendendo-se os efeitos em relação aos subitens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.5 do Acórdão 8681/2015-Segunda Câmara (Peça 31), ora recorrido.

Outrossim, determino que seja informado à Procuradoria da República no Estado do Ceará e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará os efeitos suspensivos deste despacho, tendo em vista o subitem 9.8 do acórdão acima mencionado, que determinou o encaminhamento de cópia da deliberação àqueles órgãos.

Restitua-se o processo à Serur, nos termos do art. 56, da Resolução TCU 259/2014, para fins de instrução.

Gabinete, TCU, em 16 de novembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)  
**RAIMUNDO CARREIRO**  
Relator